



**Decreto N° 2310 - de 31 de Maio de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.000,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	3.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	----- R\$	3.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	3.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.000,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>7.000,00</b>
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	3.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	----- R\$	3.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	3.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.000,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>7.000,00</b>
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 31 de Maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91